



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

ERRATA.

O extrato do processo de **Dispensa de Licitação nº 124/2025**, publicado no Diário Oficial do Município, Ano X, Edição nº 1996 de 06 de janeiro de 2026, na página 4, ocorreu de forma errônea. Segue conteúdo correto.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2025

O Município de Santa Clara do Sul torna público que foi efetuado o Processo de Dispensa de Licitação nº 124/2025, conforme Processo Administrativo Digital nº 3.056/2025, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS GEOFÍSICOS DO SUBSOLO PELO MÉTODO DE ELETRORESISTIVIDADE**. Contratação a ser realizada com a empresa **SUDESTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **42.269.585/0001-90**, ao valor total de R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Santa Clara do Sul, 08 de janeiro de 2026.

Márcio Luiz Haas
Prefeito